



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 104
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

I - a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;

II - o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010;

III - as decisões do Conselho Superior em Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2021 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

I - Prestação de Contas;

II - [Relatório de Gestão](#);

III - Relatório de Avaliação de Desempenho;

IV - A participação de pelo menos 2/3 de pessoas vinculadas às instituições apoiadas nas equipes dos respectivos projetos, executados com participação da Facto, indicada no [Relatório de Gestão](#) e em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7423.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 1º de novembro de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES